

#### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 092/2016	2
DECRETO Nº 093/2016	3
DECRETO Nº 094/2016	4
DECRETO N° 095/2016	5
DECRETO N° 096/2016	7
DECRETO N° 097/2016	9
DECRETO N° 098/2016	11
DECRETO N° 099/2016	13
DECRETO N° 100/2016	15
DECRETO N° 101/2016	17
DECRETO N° 102/2016	19
LEI N° 1738/2016	21
LEI N° 1739/2016	23
LEI N° 1740/2016	25
LEI N° 1741/2016	27
LEI N° 1742/2016	30
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 022/2016	33
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015	34
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	35
EDITAL Nº 008/2016	35



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 092/2016

DECRETO Nº 092/2016

DATA: 17/05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar, a senhorita DAIANE CRISTINA DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA – CC 2, junto a Secretaria de Promoção Social, a partir de 31.05.2016.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **DECRETO Nº 093/2016**

DATA: 17/05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar, a senhorita LILIANE DE MEIRA MAIA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – CC 3, junto a Secretaria de Promoção Social, a partir de 31.05.2016.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **DECRETO Nº 094/2016**

DATA: 17/05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar, a senhora JOSIANE GENDORF, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS – CC 2, junto a Secretaria de Promoção Social, a partir de 31.05.2016.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **DECRETO Nº 095/2016**

DECRETO N° 095/2016 DATA: 17/05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1738/2016 de 17/05/2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.094,92 (sete mil noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.000.000.0000 - Secretaria de Saúde

07.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Assistencia a Saúde

07.002.10.000.0000.0.000 - Saúde

07.002.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica

07.002.10.301.0008.0.000 - Saúde Para Todos

07.002.10.301.0008.1.136 - Aquisição de Equipamentos

Fonte: 3495 - Atenção Básica

4.4.90.52.00.00 ......R\$ 7.094,92

TOTAL A SUPLEMENTAR ......R\$ 7.094,92





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4° -** Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3°, o superávit financeiro da fonte, assim discriminado:

#### Superávit Financeiro

Fonte: 3495 – Atenção Básica......R\$ 7.094,92

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.





### Lei Municipal 1554/2014 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔ

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **DECRETO Nº 096/2016**

**DECRETO Nº 096/2016** DATA: 17/05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO **COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1738/2016 de 17/05/2016,** 

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 405,08 (quatrocentos e cinco reais e oito centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde

07.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Assistencia a Saúde

07.002.10.000.0000.0.000 - Saúde

07.002.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica

07.002.10.301.0008.0.000 - Saúde Para Todos

07.002.10.301.0008.1.136 - Aquisição de Equipamentos

Fonte: 3495 – Atenção Básica

4.4.90.52.00.00 ......R\$ 405,08

TOTAL A SUPLEMENTAR ..... .....R\$ 405,08

Art. 4° - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Especial de que trata o art. 3°, o provável excesso de arrecadação da fonte, assim discriminado:

#### Provável Excesso de arrecadação na fonte:

Fonte: 495 – Atenção Básica

1325.06.99.87 - Fundo de Aplicação C/B.B - APSUS Investimentos ....R\$ 405,08

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **DECRETO Nº 097/2016**

DECRETO N° 097/2016 DATA: 17/05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1739/2016 de 17/05/2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação e Cultura

08.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Ensino

08.002.12.000.0000.0.000 - Educação

08.002.12.365.0000.0.000 - Educação Infantil

08.002.12.365.0005.0.000 - Programa de Ensino Básico

08.002.12.365.0005.1.027 - Convênio F.N.D.E. - MOBILIÁRIO ESCOLAR

Fonte: 31133 - Convênio F.N.D.E.

TOTAL A SUPLEMENTAR......R\$ 30.000,00



Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4° -** Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3°, o provável excesso de arrecadação da fonte, assim discriminado:

Fonte: 31133 - Convênio F.N.D.E.

2.4.7.1.02.01 - Transferências FNDE - Mobiliário Escolar.......R\$ 30.000,00

### TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....R\$ 30.000,00

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **DECRETO Nº 098/2016**

DECRETO N° 098/2016 DATA: 17/05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1740/2016 de 17/05/2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.581,22 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 - Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 - Saúde

13.001.10.302.0000.0.000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

13.001.10.302.0008.0.000 - Saúde Para Todos

13.001.10.302.0008.2.139 – Prevenção Antidrogas e Recup de Depend Químicos

Fonte: 3496 - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar 3.3.90.30.00.00

Material de Consumo ......R\$ 17.323,70

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 - Autarquia Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13.001.10.000.0000.0.000 - Saúde

13.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica

13.001.10.301.0008.0.000 - Saúde Para Todos

13.001.10.301.0008.2.179 - Incentivo a Organização da Assist. Farmaceutica

Fonte: 33498 – Assistência Farmaceutica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.......R\$ 3.547,44

TOTAL A SUPLEMENTAR......R\$ 36.581,22

**Art. 4° -** Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3°, o superávit financeiro das fontes, assim discriminados:

#### **Superávit Financeiro**

TOTAL DO SUPERÁVIT......R\$ 36.581,22

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.





### Lei Municipal 1554/2014 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔ

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **DECRETO Nº 099/2016**

**DECRETO N° 099/2016** DATA: 17/05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1740/2016 de 17/05/2016,

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 - Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 - Saúde

13.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica

13.001.10.301.0008.0.000 - Saúde Para Todos

13.001.10.301.0008.2.179 - Incentivo a Organização da Assist. Farmaceutica

Fonte: 31498 – Assistência Farmaceutica

TOTAL A SUPLEMENTAR.....





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4° -** Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3°, o provável excesso de arrecadação da fonte, assim discriminado:

### Provável Excesso de Arrecadação

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **DECRETO Nº 100/2016**

DECRETO N° 100/2016 DATA: 17/05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1741/2016 de 17/05/2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 - Educação

14.002.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 - Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.156 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 101 - FUNDEB 60%

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 - Educação

14.002.12.365.0000.0.000 - Ensino Infantil





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.002.12.365.0005.0.	- 000	Programa	de	Ensino	Básico

14.002.12.361.0005.2.163 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

Fonte: 101 - FUNDEB 60%

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 - Educação

14.002.12.366.0000.0.000 – Educação de Jovens e Adultos

14.002.12.366.0005.0.000 - Programa de Ensino Básico

14.002.12.366.0005.2.166 - Manut. da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB

Fonte: 101 - FUNDEB 60%

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais .......R\$ 1.000,00

### TOTAL A SUPLEMENTAR......R\$ 7.000,00

**Art. 4° -** Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3°, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 - Educação

14.002.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 - Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.156 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 102 - FUNDEB 40%

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica...........R\$ 3.000,00

#### TOTAL A CANCELAR ......R\$ 7.000,00

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **DECRETO Nº 101/2016**

DECRETO N° 101/2016 DATA: 17/05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1742/2016 de 17/05/2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 640.050,00 (seiscentos e quarenta mil e cinquenta reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

06.000.000.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo

06.001.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.0.000 - Infra Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.1.140 - Pavimentação em ruas do Município

Fonte: 1894 - Convênio Pavimentação MCidades 102926506/2016

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ...... R\$ 245.850,00

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

06.001.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.0.000 - Infra Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.1.141 - Recape asfáltico em ruas e avenidas no município

Fonte: 1895 - Convênio Recape MCidades 10310948/2016

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações...... R\$ 394.200,00

TOTAL A SUPLEMENTAR ......R\$ 640.050,00

**Art. 4° -** Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3°, o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte: 1894 - Convênio Pavimentação MCidades 102926506/2016

2.4.7.1.99.99.01......R\$ 245.850,00

Fonte: 1895 - Convênio Recape MCidades - 10310948/2016

2.4.7.1.99.99.02 ......R\$ 394.200,00

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO......R\$ 640.050,00

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **DECRETO Nº 102/2016**

DECRETO N° 102/2016 DATA: 17/05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1742/2016 de 17/05/2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

06.000.000.000.0000.0000 - Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo

06.001.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.0.000 - Infra Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.1.140 – Pavimentação em ruas do Município

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ......R\$ 4.150,00

06.000.000.000.0000.0000 - Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

06.001.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.0.000 - Infra Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.1.141 - Recape asfáltico em ruas e avenidas no município

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações ......R\$ 5.800,00

TOTAL A SUPLEMENTAR ......R\$ 9.950,00

**Art. 4º -** Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde

07.001.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde

07.001.08.000.0000.0.000 - Assistência Social

07.001.08.604.0000.0.000 - Defesa Sanitária Animal

07.001.08.604.0019.0.000 - Assistencia Social Geral

07.001.08.604.0019.2.176 - Defesa Sanitária Animal

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente

3.3.70.41.00.00 - Contribuições......R\$ 9.950,00

TOTAL A CANCELAR......R\$ 9.950,00

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI N° 1738/2016

LEI N° 1738/2016 DATA: 17/05/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde

07.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Assistencia a Saúde

07.002.10.000.0000.0.000 - Saúde

07.002.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica

07.002.10.301.0008.0.000 - Saúde Para Todos

07.002.10.301.0008.1.136 - Aquisição de Equipamentos

Fonte: 3495 - Atenção Básica

4.4.90.52.00.00 ......R\$ 7.500,00





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL A SUPLEMENTAR ......R\$ 7.500,00

**Art. 4º -** Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro e o provável excesso de arrecadação da fonte, assim discriminados:

#### Superávit Financeiro

Fonte: 3495 - Atenção Básica......R\$ 7.094,92

#### Provável Excesso de arrecadação na fonte:

Fonte: 495 - Atenção Básica

1325.06.99.87 – Fundo de Aplicação C/B.B – APSUS Investimentos ....R\$ 405,08

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI N° 1739/2016

LEI N° 1739/2016 DATA: 17/05/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação e Cultura

08.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Ensino

08.002.12.000.0000.0.000 - Educação

08.002.12.365.0000.0.000 - Educação Infantil

08.002.12.365.0005.0.000 - Programa de Ensino Básico

08.002.12.365.0005.1.027 - Convênio F.N.D.E. - MOBILIÁRIO ESCOLAR

Fonte: 31133 - Convênio F.N.D.E.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL A SUPLEMENTAR......R\$ 30.000,00

**Art. 4° -** Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3°, o provável excesso de arrecadação da fonte, assim discriminado:

Fonte: 31133 - Convênio F.N.D.E.

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....R\$ 30.000,00

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI N° 1740/2016

LEI N° 1740/2016 DATA: 17/05/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.581,22 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 - Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 - Saúde

13.001.10.302.0000.0.000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

13.001.10.302.0008.0.000 - Saúde Para Todos

13.001.10.302.0008.2.139 - Prevenção Antidrogas e Recup de Depend Químicos

Fonte: 3496 – Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar 3.3.90.30.00.00

- Material de Consumo ......R\$ 17.323,70

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 - Saúde

13.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica

13.001.10.301.0008.0.000 - Saúde Para Todos

13.001.10.301.0008.2.179 - Incentivo a Organização da Assist. Farmaceutica

Fonte: 33498 - Assistência Farmaceutica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.......R\$ 3.547,44

Fonte: 31498 – Assistência Farmaceutica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.......R\$ 6.000,00

#### TOTAL A SUPLEMENTAR......R\$ 66.581,22

**Art. 4º -** Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro e o provável excesso de arrecadação das fontes, assim discriminados:

#### Superávit Financeiro

Fonte: 3496 – Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

......R\$ 17.323,70

Fonte: 33498 – Assistência Farmaceutica ......R\$ 19.257,52

#### Provável Excesso de Arrecadação

#### TOTAL DO SUPERÁVIT/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO......R\$ 66.581,22

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.





### Lei Municipal 1554/2014 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔ

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **LEI Nº 1741/2016**

LEI N° 1741/2016 DATA: 17/05/2016

> SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 - Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 - Educação

14.002.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 - Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.156 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 101 - FUNDEB 60%

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ....... R\$ 3.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Ensino





#### MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.002.12.000.0000.0.000 - Educação

14.002.12.365.0000.0.000 - Ensino Infantil

14.002.12.365.0005.0.000 - Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.163 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

Fonte: 101 - FUNDEB 60%

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 - Educação

14.002.12.366.0000.0.000 - Educação de Jovens e Adultos

14.002.12.366.0005.0.000 - Programa de Ensino Básico

14.002.12.366.0005.2.166 - Manut. da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB

Fonte: 101 - FUNDEB 60%

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .......R\$ 1.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR......R\$ 7.000,00

**Art. 4° -** Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3°, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 - Educação

14.002.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 - Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 102 - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo......R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica......R\$ 3.000,00

TOTAL A CANCELAR ......R\$ 7.000,00

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI N° 1742/2016

LEI N° 1742/2016 DATA: 17/05/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

06.000.000.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo

06.001.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.0.000 - Infra Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.1.140 - Pavimentação em ruas do Município

Fonte: 1894 - Convênio Pavimentação MCidades 102926506/2016

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$	4.150,00
06.000.000.0000.0000 - Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. P	úblicos
06.001.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. P	úblicos
06.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo	

06.001.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana 06.001.15.451.0014.0.000 - Infra Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.1.141 - Recape asfáltico em ruas e avenidas no município

Fonte: 1895 – Convênio Recape MCidades 10310948/2016 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações...... R\$ 394.200,00

TOTAL A SUPLEMENTAR ......R\$ 650.000,00

**Art. 4º -** Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO......R\$ 640.050,00

**Art. 5° -** Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3°, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde

07.001.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde

07.001.08.000.0000.0.000 - Assistência Social

07.001.08.604.0000.0.000 - Defesa Sanitária Animal





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

07.001.08.604.0019.0.000 - Assistencia Social Geral 07.001.08.604.0019.2.176 - Defesa Sanitária Animal

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente

3.3.70.41.00.00 - Contribuições......R\$ 9.950,00

TOTAL A CANCELAR......R\$ 9.950,00

TOTAL GERAL......R\$ 650.000,00

**Art. 6º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 022/2016**

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME TERMO DE CONVENIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DATA DA ABERTURA: 31 de maio de 2016.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min.

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **022/2016**.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8018, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 17 de maio de 2016.

FERNANDO PIOVEZAN
PREGOEIRO





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO

2º TERMO ADITIVO

### REFERENTE: PREGÃO N° 005/2015 - PMC

#### **CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA. CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

#### **CONTRATADA:**

OSVALDO R JORGETO CNPJ Nº 15.258.753/0001-79

#### **OBJETO:**

AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS E GAS ENGARRAFADO.

#### **DATA DA ASSINATURA:**

22 DE MARÇO DE 2016.

#### **DATA DA ASSINATURA:**

31 DE DEZEMBRO DE 2016.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL Nº 008/2016

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.

REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, EDITAL Nº002/2016.

O presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira – PR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº002/2016 de 25/04/2016,

#### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONVOCAR** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, no dia 18/05/2016 no horário das 08:00 ás 11:00 e/ou das 14:00 ás 16:30 horas, para verificar a disponibilidade da mesma em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas.

#### Médico

Classificação	NOME	RG	PONTUAÇÃO
5°	Cleriane Coutinho Motta da Silva	25.746.135-0	20

Art. 2º - O não comparecimento da candidata na data estabelecida implicara da perda da vaga.

Cambira, 17 de maio de 2016.

#### Norberto Pena dos Santos

Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira.

